

ED. 14.01.2025

Procedimento: Documentação necessária para a Suspensão do Registro por Desemprego

Inicialmente, a situação de desemprego apenas habilita a solicitação de suspensão de registro profissional por um período de 1 ano, prorrogável por mais 1 ano, em caso de permanência do desemprego.

Somente após ultrapassados os 2 períodos de registro suspenso e permanecendo a situação de desemprego, é que o registro fica passível de solicitação de cancelamento pelo motivo de desemprego.

Para solicitar a suspensão do registro profissional é necessário apresentar a documentação abaixo relacionada no formato digital, dentro dos nossos [Serviços Online – Clique aqui](#).

Logo, para pedir a suspensão ou prorrogação da suspensão é necessária a documentação abaixo:

1	Preencher e enviar o Requerimento para pedido de suspensão (é gerado após o preenchimento dos dados no sistema de Serviços Online).
2	<p>Enviar a documentação comprobatória do desemprego. Documentos evidenciando as circunstâncias da perda da atividade profissional anterior:</p> <ol style="list-style-type: none">1. termo de rescisão de contrato de trabalho;2. publicação do ato de exoneração de cargo público;3. encerramento de empresa ou baixa de registro fiscal de profissional liberal ou autônomo;) <p>- Carteira de trabalho digital: Primeiro: Deve-se baixar o aplicativo da CTPS Digital no celular. Clicar em “Enviar Carteira de Trabalho”, na tela inicial, deixando selecionados “todos os dados da carteira”. Feito isso, deve-se tirar o “print” desta tela, do início até o final dela, ainda que seja preciso mais de um “print” para contemplar todos os contratos relacionados. Anexar os prints ao protocolo. Segundo: Ainda nessa mesma tela, clica no botão “PDF” em azul, gerando o arquivo digital da carteira que deverá ser anexado ao protocolo. Obs.: Caso nesta tela tenha a opção “Outros Vínculos de Trabalho”, clique nela, tire “print” da tela contendo os outros contratos de trabalho e, depois, clique novamente em PFD, para gerar o arquivo em PFD contendo todos os outros vínculos de trabalho. Em caso de dúvidas sobre estes passos, entre em contato conosco pelo WhatsApp: 81 99985-8433 (clique aqui e seja redirecionado para a conversa)</p>

OBSERVAÇÕES GERAIS

Esse documento é uma orientação do procedimento cabível para a realização da suspensão do registro profissional. O pedido formal da suspensão é realizado mediante apresentação da documentação completa acima descrita, onde a falta de qualquer um dos itens citados acarretará o não impulsionamento do procedimento requerido.



O fato gerador da obrigação tributária da anuidade é o pedido de registro no CORECON-PE, feito pelo economista, independentemente de estar ou não no exercício da profissão sob quaisquer motivos.

A suspensão do registro ***não dispensa*** a cobrança os débitos já lançados anteriormente à data da solicitação da suspensão, entretanto ***suspende o lançamento das*** anuidades em ***relação ao período solicitado***, se ocorrer o efetivo deferimento da suspensão julgada em plenária. No último dia do período concedido, ocorre ***automática reativação*** do registro e a normal incidência das anuidades a partir desta data.